



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 124/2023, de 27 de junho de 2023-UNILAB

Altera a equipe de fiscalização do Contrato Administrativo nº 19/2022, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adaptação prediais, mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria nº 126, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 02 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.011239/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 19/2022, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adaptação prediais, mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919	Titular
	Elano Arruda de Oliveira	2151316	Suplente

<b>Fiscal Administrativo</b>	Fabiula Lima Portela	1962563	Titular
	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Suplente
<b>Fiscal Técnico</b>	Rafael Holanda de Lima	2172594	Titular
	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Suplente
<b>Fiscal Técnico Setorial - Auroras</b>	Túlio Pinheiro Moura	1845293	Titular
	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Suplente
<b>Fiscal Técnico Setorial - Liberdade</b>	Taís da Silva Lira	1182130	Titular
<b>Fiscal Técnico Setorial - Palmares</b>	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Titular

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2023, revogando a partir de então a Portaria PROADI nº 105/2023, de 28 de fevereiro de 2023-UNILAB.

**Jonh Wesley Lopes da Silva**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 27/06/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0711446** e o código CRC **CE354122**.